

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA N.º 791, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

**MÁRIO MINOR MURAKAMI**

Matrícula: 3179-1

Cargo: Médico Especialista

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância

Período aquisitivo: 02/09/2023 a 01/09/2024

Período de Gozo: 01/07/2026 a 30/07/2026

**NEUZIRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA COUTO**

Matrícula: 9135-6

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância

Período aquisitivo: 03/04/2025 a 02/04/2026

Período de Gozo: 16/07/2026 a 14/08/2026

**SÔNIA DE SOUZA SALGUEIRO**

Matrícula: 10086-1

Cargo: Médica ESF

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância

Período aquisitivo: 01/03/2025 a 28/02/2026

Período de Gozo: 22/06/2026 a 21/07/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de junho de 2026.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA**

Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Maria Clara Alves Cardoso

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 232, 23 DE JUNHO DE 2026.**

**Wanice Luciana de Oliveira**, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º CONCEDER** a servidora **ELAINE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, Matrícula 198-4, do quadro permanente desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, a partir de 06 de julho de 2026.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, a partir do dia 06 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS, 23 de junho de 2026.

**Wanice Luciana de Oliveira**

Presidenta

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Eliana da Silva Leal**

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Joscimara Cantário de Oliveira

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****RESOLUÇÃO Nº 025, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -

PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 02 (dois) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 10 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de junho de 2026.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

---

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**

**RESOLUÇÃO Nº 026, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 15 (quinze) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 18 de junho de 2026.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de junho de 2026.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo